Ano XI - Nº 4.685

Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Mototaxistas fazem manifestação

O protesto é contra a decisão da prefeitura de barrar o acesso dos profissionais nos percursos do Carnaval

Foto: Assessoria do vereador



O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) participou da manifestação. "Todos os anos, durante o carnaval, os mototaxistas exercem uma função muito importante para suprir as falhas, as lacunas do serviço de transporte público da cidade. Eles são responsáveis pelo transporte de mais de 30% dos foliões, que durante e depois das festas necessitam de transporte seguro e eficiente no ir e vir de suas casas. Estes profissionais merecem respeito, mas não é o que ocorre", afirma o vereador.

Leia mais na página 3

Foto: Valdemiro Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Malassombrado prestigia abertura do carnaval da Ribeira

Festividade percorreu as ruas do bairro e contou com a animação do bloco infantil 'Os Levadinhos'

O bloco infantil 'Os Levadinhos' proporcionou um domingo (31) de muita alegria para as crianças da Ribeira, na Cidade Baixa. A festividade, que contou com fantasias, bonecos, serpentinas e banda de música, arrastou centenas de pessoas pelas ruas do bairro, com o apoio do vereador Vado Malassombrado (DEM).

Fotos: Assessoria do vereador



Atividade contou com fantasias, bonecos, serpentinas e banda de música

A concentração foi na Praça General Osório - fim de linha da Ribeira, saindo em direção à Praça da Madragoa. O evento foi animado pelo artista "Gal" e pelo mini trio do vereador Vado Malassombrado.



Emocionado com a recepção do público, o vereador falou que usa seu mandato para levar alegria para as crianças e para as famílias. "Em um momento tão difícil que as pessoas estão enfrentando, poder levar um pouco de alegria para as famílias é algo muito prazeroso", frisou.

Vado Malassombrado visita creches comunitárias

O vereador garantiu a reforma das instituições nos bairros de Itapagipe, Valéria e Cajazeiras XI

Atendendo a pedidos de moradores, o vereador Vado Malassombrado (DEM) visitou os bairros de Itapagipe, Valéria e Cajazeiras XI para conferir a situação de creches comunitárias nas localidades. Acompanhado de lideranças, Vado garantiu a doação de materiais necessários para a recuperação dos imóveis.

"O meu mandato está seguindo a mesma linha do prefeito ACM Neto, que busca atender o maior número possível de crianças, disponibilizando vagas em creches com o objetivo de ajudar ainda mais as famílias humildes", disse o vereador.



Creche em Valéria foi reformada

Everaldo Augusto cobra direitos dos mototaxistas

Vereador participou do ato que reuniu cerca de 200 pessoas

Na tarde de segunda-feira (1º), o vereador Everaldo Augusto (PCdoB) participou de uma manifestação realizada pelos mototaxistas de Salvador contra a decisão da prefeitura de barrar o acesso destes profissionais nos percursos do Carnaval. O ato, que reuniu cerca de 200 pessoas, teve concentração em frente ao Shopping da Bahia, na Avenida ACM, e depois seguiu para a Praça Municipal, no Centro.

Fotos: Valdemiro Lopes



Segundo Everaldo, a ausência da regulamentação coloca os profissionais em situação de humilhação e constrangimento, além de expor a população ao serviço clandestino. Com o objetivo de viabilizar a legalização da profissão, o vereador encaminhou ao prefeito ACM Neto o Projeto de Indicação nº 26/2013, já aprovado na Câmara, que cobra do Executivo Municipal a implementação da Lei Federal nº 12.009/2009, que repassa ao Município a responsabilidade pelo setor.



"Todos os anos, durante o carnaval, os mototaxistas exercem uma função muito importante para suprir as falhas, as lacunas do serviço de transporte público da cidade. Eles são responsáveis pelo transporte de mais de 30% dos foliões, que durante e depois das festas necessitam de transporte seguro e eficiente no ir e vir de suas casas. Estes profissionais merecem respeito, mas não é o que ocorre", afirma Everaldo.

Dentre as normas propostas para regulamentação, consta que o condutor tenha no mínimo 21 anos; possua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "A", há pelo menos 2 anos; tenha sido aprovado no curso especializado do Contran; use colete de segurança com dispositivos retro-refletivos; além de medidas que propiciem a segurança do profissional e do usuário.

Trindade cobra investimentos na área social de Salvador

Vereador alertou para a existência de aproximadamente seis mil moradores de rua

O vereador José Trindade (PSL) afirmou que o prefeito ACM Neto deveria cuidar mais da área social de Salvador ao invés de se preocupar em rebater críticas políticas. Conforme ressalta o edil, na cidade há cerca de 80 mil usuários de drogas, "necessitando de unidades de internamento, porém a cidade não possui leito próprio ou conveniado da rede particular para tratamento destas pessoas".

Trindade também alerta para a existência de aproximadamente seis mil moradores de rua, precisando de casas de acolhimento. "As poucas vagas que abrigavam esses cidadãos deram lugar a um estacionamento, sempre vazio, no Largo de Roma, mostrando que o prefeito não se preocupa com o ser humano", ressalta.

Trindade observa que "as 20 mil vagas para crianças de zero a cinco anos que o prefeito diz estar ofertando não se aproxima da demanda da capital que é de cerca de 145 mil crianças fora das salas de aula". O vereador pontua ainda a falta de urbanização nas áreas periféricas, cobra as 12 policlínicas prometidas pelo prefeito em campanha, e diz que a gestão só faz maquiagem para turista ver e, por fim, comenta sobre o Carnaval.



Vereador Trindade

"Ele não tem moral para falar em publicidade, além dos gastos altíssimos e irregularidades, quer impedir o Governo do Estado, que está investindo mais de R$ 70 milhões no Carnaval ", declara Trindade.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de fevereiro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 01/16

Institui o dia 9 de dezembro, "Dia Municipal Anticorrupção", e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos da Cidade de Salvador o Dia Municipal Anticorrupção, a ser realizado, anualmente, no dia 9 de dezembro.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

A corrupção é um dos maiores desafios mundiais. É um grande obstáculo no caminho para o desenvolvimento sustentável, tendo um impacto desproporcional nas comunidades mais pobres e um efeito corrosivo no tecido da sociedade. Também no setor privado, o impacto é considerável, uma vez que dificulta o crescimento económico, prejudica a competição e representa graves riscos, ao nível legal e da reputação das empresas.
A Lei Anticorrupção, nº 12.846/2013, pune empresas por atos de corrupção contra a administração pública. Nesta Lei, as empresas são responsabilizadas por práticas ilícitas e podem pagar multa de até 20% de seu faturamento, que é considerado um valor alto.
Apesar de ter sido aprovada em agosto de 2013, um estudo mostra que 80% das empresas ainda não conhecem Lei Anticorrupção.
No Dia 9 de dezembro, comemora-se o Dia Internacional Anticorrupção, dia em que foi lançado pela Rede Brasileira do Pacto Global da ONU, o "Caderno do Pacto - Anticorrupção" com o objetivo de compartilhar as ações do Pacto para apoiar as empresas na adoção e manutenção de sistemas de *compliance* e anticorrupção.
Diante do exposto, solicito o apoio para aprovação desta Propositura que institui o Dia Municipal Anticorrupção, que provocará debates sobre o assunto.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 02/16

Denomina de José Joaquim Calmon de Passos, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado *José Joaquim Calmon de Passos.*
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.
Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

José Joaquim Calmon de Passos nasceu em Salvador, em 16 de maio de 1920 e faleceu em 18 de outubri de 2008.
Considerado um dos maiores pensadores do direito brasileiro, foi professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, livre-docente da Faculdade de Ciências Econômicas da mesma universidade. Fundador e presidente do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, foi coordenador e professor do seu curso de especialização em Processo, em parceria com a Faculdade Baiana de Ciências.
Personalidade crítica e inquieta, Calmon de Passos foi também membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.
Foi membro do Ministério Público do Estado, aposentando-se como procurador da justiça, depois de ter alcançado o ápice da carreira, chefiando a instituição. Atuou como advogado, tendo presidido a seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 03/16

Denomina de Washington Luiz da Trindade, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Washington Luiz da Trindade.
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.
Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Washington Luiz da Trindade nasceu em Salvador em 14 de julho de 1923 e faleceu em 14 de janeiro de 2014.
Considerado um dos maiores pensadores do direito brasileiro, Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e Livre-Docente da Faculdade de Direito da mesma Universidade, titulação equiparada a Doutor em Direito.
Graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1946 e foi, sucessivamente, e sempre por concurso público, promotor público, juiz de Direito, assistente técnico-jurídico do Ministério do Trabalho, juiz do Trabalho e professor universitário. Foi presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região de 1981 a 1985 e ministro convocado do Tribunal Superior do Trabalho [2] , vindo a aposentar-se em maio de 1992. Era membro efetivo do Instituto Baiano de Direito do Trabalho - IBDT (1997), da Academia Nacional de Direito do Trabalho - ANDT (1996), da Cadeira nº 15 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia (1984) e da Associação dos Magistrados da Bahia - AMB (1973). Autor de diversos artigos e livros como "Regras de Aplicação e Interpretação no Direito do Trabalho" (1995), "Riscos do Trabalho" (1990) e "Trabalho e Cidadania" (1990).
Em homenagem, os Fóruns da Justiça do Trabalho de Jacobina e de Maracás levam o nome de Desembargador Washington Trindade.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 04/16

Denomina de Wesley Rangel, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Wesley Rangel.
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.
Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Wesley Rangel nasceu em Iramaia em 1951 e faleceu em 6 de janeiro de 2016.
Wesley Rangel nasceu Iramaia, interior da Bahia, chegando em Salvador em 1967 para estudar. Cursou Administração de Empresas e posteriormente Direito com interesse especial em Direito Autoral. Representante da SOCINPRO em Salvador - uma das principais sociedades administradoras de Direitos Autorais do País - tem acompanhado de perto a evolução da música baiana no Brasil e no Exterior.
Produtor Musical e Cultural atuante tem administrado projetos em parceria com o Governo do Estado da Bahia, sendo o mais importante o Projeto Emergentes da Madrugada que proporcionou ao novo artista baiano uma oportunidade ímpar de gravar seu CD com todas as condições técnicas e ter uma quantidade de discos para o seu trabalho de vendas e divulgação.
Além desses projetos, Rangel participou ativamente do mercado fonográfico nacional, produzindo artistas de projeção internacional como Juca Chaves, Luiz Caldas, Chiclete com Banana, Edson Gomes, Banda Reflexus, Olodum, Daniela Mercury, Timbalada, É O Tchan, Terra Samba, Companhia do Pagode, Gang do Samba, Araketu, As Meninas, Babado Novo.
Sua maior contribuição ao mercado musical baiano, foi abrir as portas dos seus estúdios para o artista novo, carente de uma oportunidade para chegar ao grande público.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 05/16

Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município do Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede área, obrigadas a remover os cabos e a fiação por elas instalados, quando em excesso e sem uso.
Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal notificar os responsáveis pela instalação da rede aérea existente para realizar a remoção do excedente e sem uso.
§ 1º - Após notificadas pela administração pública, as concessionárias mencionadas no art. 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um plano de remoção da rede aérea excedente e sem uso ao Poder Executivo.
§ 2º - No caso de não apresentação ou descumprimento do plano mencionado no § 1º, a concessionária será autuada em multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo-lhe concedido novo prazo de 30 (trinta) dias para remover os cabos e fiações
§3º - multa de R$ 20.000,00 (quinze mil reais) a cada 30 (trinta) dias de descumprimento.
Art. 3º - As concessionárias terão o prazo de um ano, contado da data da publicação dessa Lei, para se adequarem às suas disposições.
Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua vigência.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Salvador encontra-se em processo de revitalização de ruas, avenidas, praças etc. No entanto, é possível observar que a paisagem urbana frequentemente é assolada por emaranhados de cabos e fios nos postes da rede elétrica, muitas vezes abandonados, colaborando com a poluição visual em nossa Cidade e os riscos aos transeuntes ao aumentar o risco de rompimento dos fios de alta tensão.
O cabeamento e a fiação aérea já contribuem em muito para a poluição visual das ruas da Cidade. Para piorar a situação, atualmente ainda temos que enfrentar um emaranhado de fios que estão lá sem utilização, sobrecarregando os postes que passam a servir como "estoques" de fiação e cabos excedentes.
Nesse sentido, frisa-se o artigo 4º, § 1º da Resolução Conjunta nº 4, de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL):
"Art. 4º - No compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de telecomunicações devem seguir o plano de ocupação e infraestrutura da distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em especial:
(...)
§ 1º - O compartilhamento de postes não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações, os níveis de qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica."
Portanto, como se verifica, o excesso de fios em postes deve ser removido, uma vez que o seu acúmulo pode comprometer a segurança, violando o artigo supramencionado.
Este Projeto busca suprimir a fiação aérea excedente e sem uso instalada nos postes pelas concessionárias responsáveis por sua implantação, devolvendo, em parte, a harmonia visual da localidade.
Diante do exposto, com essa medida simples esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 06/16

Institui o dia 2 de janeiro, "Dia Municipal do Profissional Sanitarista" no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos da Cidade de Salvador o Dia Municipal do Profissional Sanitarista, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de janeiro.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

O dia 2 de janeiro é marcado por ser a data em que se comemora o dia do Médico Sanitarista.
O Sanitarista analisa a saúde pública local, categorizando os problemas em ordem de prioridades, propondo soluções e alternativas e também estimativas sobre os recursos necessários para que as medidas possam ser executadas.
Expoentes como Oswaldo Cruz e Carlos Chagas foram sanitaristas que colaboraram com a Saúde Coletiva, estudos de doenças tropicais, saneamento, combate a epidemias, além de se caracterizar por ser uma especialidade multiprofissional e interdisciplinar.
No entanto, a profissão sanitarista também é exercida por enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, cientistas sociais, jornalistas, estatísticos etc. Em outras palavras, há enfermeiro sanitarista, farmacêutico sanitarista, psicólogo sanitarista. Por esta razão, entendemos salutar que o Município congratule todos os profissionais sanitaristas, não apenas os médicos.
Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 07/16

Denomina de Deputado Afrísio Vieira Lima, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Deputado Afrísio Vieira Lima.
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.
Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Afrísio Vieira Lima nasceu em Remanso/BA em 19 de março de 1929 e faleceu em 10 de janeiro de 2016.
Afrísio Vieira Lima se formou em Direito e ocupou vários cargos durante a vida pública, como superintendente do Centro Industrial de Aratu e secretário estadual de Segurança Pública da Bahia.
Afrísio Vieira Lima foi eleito vereador em 1963 na Cidade de Itaquara, no interior da Bahia. Em 1971, foi deputado estadual. Em seguida, deputado federal entre 1975 e 1991.
Ele também atuou como chefe de cartório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), diretor do Fórum Ruy Barbosa, procurador do Município de Salvador, superintendente do Centro Industrial de Aratu (CIA), secretário estadual da Segurança Pública da Bahia, diretor presidente da Codeba e presidente da Juceb.
Afrísio Vieira Lima também foi superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), diretor presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) e presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb).
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES.

PROJETO DE LEI Nº 08/16

Denomina de Fernando Carvalho, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Publicitário Fernando Carvalho.
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.
Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Fernando Carvalho nasceu em Santo Amaro da Purificação/BA, em 1938, mas, logo cedo, radicou-se em Salvador, onde iniciou a sua atividade profissional como corretor de imóveis e mais tarde incorporador. Ingressou na publicidade em 1964, como representante na Bahia da Alcântara Machado – uma das maiores agências do país, que então atendia a conta da Ciquine, fabricante da cerveja Carlsberg.
No mesmo ano ingressou na Publivendas, agência fundada pelo seu irmão Otávio Carvalho, desde 1956. No início dos anos 70, com o afastamento de Otávio para se dedicar a agropecuária, assumiu a direção da agência que, em 2004, passou a se denominar de Morya. Foi um dos fundadores da União Brasileira de Agências, iniciativa que tinha o objetivo de oferecer a grandes clientes uma estrutura regional de atendimento e mídia.
Fernando Carvalho foi fundador e primeiro presidente do capítulo baiano da Associação Brasileira de Agências de Propaganda (ABAP) (78) e também do Sindicato de Agências de Propaganda da Bahia (Sinapro) (87). Atuou com firmeza junto à ABAP nacional com propostas no sentido de regionalizar a comunicação, até hoje um assunto em evidência na publicidade brasileira. Na década de 90, recebeu em reconhecimento a sua atividade no setor o título de Publicitário Latino-americano da Associação Latino-americana de Agências de publicidade (ALAP). E, pela mesma época, foi escolhido Publicitário do Ano pelo Prêmio Colunistas Norte e Nordeste.
Fernando Carvalho também teve destacada atuação na pecuária, como presidente da Associação Baiana dos Criadores de Cavalos (ABCC) e ainda na condição de conselheiro da Associação Baiana dos Criadores (ABAC). Nessa função, criou o conceito e marca da Festa Nacional

da Agropecuária-Fenagro que se tornou uma das exposições agropecuárias mais importantes do país, em inícios da década de 90.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/16

Concede a Medalha Tomé de Souza a Maria Adna Aguiar do Nascimento, desembargadora presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tomé de Souza a Maria Adna Aguiar do Nascimento,
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a outorga da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Maria Adna Aguiar do Nascimento, nascida em Acajutiba (BA) é portadora de pólio desde os 2 anos de idade, com trajetória de vida marcada pela atuação social em defesa das minorias.
Maria Adna Aguiar do Nascimento é desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, do Estado da Bahia, desde 2001. Foi eleita no dia 28 de agosto de 2015 a nova presidente do referido Tribunal para o biênio 2015/2017, tomando posse no dia 5 de novembro de 2015.
A Desembargadora Maria Adna Aguiar é uma das magistradas do Trabalho da mais alta qualidade, tendo honrado a Bahia com seu juramento diante da magistratura em toda sua carreira pública. Graduou-se pela Universidade Federal da Bahia em 1974, especializou-se em Direito Processual Civil pela UFBA e em Direitos Humanos pela OIT. Foi Procuradora Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo ingressado na magistratura na vaga destinada ao quinto constitucional.
Já possuiu uma carreira como advogada, sendo conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil, onde teve uma atuação intensa nas comissões e nas representações em prol dos interesses da comunidade relacionados às questões das mulheres, meio ambiente, crianças e adolescentes, nas questões étnicas e na Lei do Consumidor.
Maria Adna Aguiar já desempenhou a função de desembargadora conciliadora do Juizado de Conciliação de 2ª Instância, presidente da Sessão Especializada em Dissídios Coletivos e foi vice-presidente do TRT5-BA no biênio 2009/2011. Em 2014, foi convocada para exercer o cargo de desembargadora auxiliar da vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST)
Se mostrou uma estudiosa do organograma funcional dos servidores do TRT e suas questões particulares, dos magistrados do Tribunal, dos desembargadores. Hodiernamente aplica os conhecimentos para pensar numa proposta atendendo às carências do momento, às aspirações, superando as próprias dificuldades físicas.
Portadora de pólio desde os dois anos de idade, a magistrada é uma prova viva de determinação e superação, uma vez que sua limitação física não conseguiu impedir que construísse uma trajetória de destacada atuação social em defesa das minorias, especialmente mulheres e pessoas com deficiências físicas.
Existem vários exemplos de histórias de superação física, mas poucas vezes a aplicação é tão literal como no caso da desembargadora Maria Adna Aguiar, que alcançou um dos mais altos degraus da Justiça Trabalhista.
Por todo o exposto e pelas muitas vitórias dentro e fora da magistratura, não restam dúvidas de que Maria Adna Aguiar é motivo de orgulho e exemplo de superação para todos os baianos.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/16

Considerando o anunciado em 30 de junho de 2015, durante o lançamento do Programa Combinado, que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana.
Considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária.
Considerando que Arlindo Coelho Fragoso, engenheiro formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1885, foi o gestor do sonho de criar na Bahia uma Escola que formasse os engenheiros necessários ao desenvolvimento do Estado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Engenheiro Arlindo Coelho Fragoso, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/16

Considerando o anunciado em 30 de junho, durante o lançamento do Programa Combinado, que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana.
Considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária.
Considerando que Afrísio Vieira Lima se formou em Direito e ocupou vários cargos durante a vida pública, como superintendente do Centro Industrial de Aratu e secretário estadual de Segurança Pública da Bahia.
Considerando que Afrísio Vieira Lima foi um homem de vida honrada, progressista, que admirava a administração público eficiente. Amava a Bahia e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Deputado Afrísio Vieira Lima, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/16

Considerando que o governo estadual lançou o edital para a construção das policlínicas de Jequié e Teixeira de Freitas.
Considerando que as policlínicas permitirão a realização de procedimentos e exames de média complexidade, bem como realizar pequenas cirurgias e biópsias.
Considerando, ainda, que a Policlínica oferece consultas médicas de várias especialidades como angiologia, cardiologia, oftalmologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia e ortopedia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que construa uma Policlínica na região de Pau da Lima, na Capital Baiana.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/16

Arlindo Coelho Fragoso nasceu em 30 de outubro de 1865 na Cidade de Santo Amaro da Purificação
Arlindo Coelho Fragoso, engenheiro formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1885, foi o gestor do sonho de criar na Bahia uma Escola que formasse os engenheiros necessários ao desenvolvimento do Estado e do País.
Em 5 de julho de 1896, Arlindo Fragoso reuniu, na sala da diretoria da Secretaria de Agricultura e Obras do Estado da Bahia, um grupo de nove engenheiros - Affonso Glycerio da Cunha Maciel, Austricliano de Carvalho, Alexandre Freire Maia Bittencourt, Justino da Silveira Franca, Salvador Pires de Carvalho e Aragão, Francisco Lopes da Silva Lima, Antonio Luís Freire de Carvalho, Fortunato Fausto Galo e Antônio Augusto Machado - comunicando-lhes que ia ser criado, pela iniciativa conjunta de particulares e do Governo do Estado, o Instituto Politécnico da Bahia, primeiro passo no caminho para o estabelecimento de uma Escola Politécnica.
Em 12 de julho de 1896, foi solenemente instalado o Instituto Politécnico da Bahia, com a presença de Secretários de Estado, membros da Câmara, do Senado e do Conselho Municipal, além de representantes de diversos segmentos da sociedade.
No dia 14 de março de 1897, no sobrado nº 6 da Rua das Laranjeiras, instalava-se com todas as solenidades de praxe a Escola Polytechnica da Bahia, coroando-se em festa o trabalho de 12 anos. O sonho de Arlindo Fragoso tornava-se realidade abrindo, para a juventude da Bahia, uma possibilidade de formação profissional.
Em abril de 1901 a Escola deixava a Rua das Laranjeiras e transferia-se para a rua João Florêncio n. 1, esquina da praça da Piedade. Dois anos depois, em 1903, formava-se a primeira turma de engenheiros pela Escola Politécnica da Bahia, cinco engenheiros geógrafos e três engenheiros civis.
Atualmente a Escola possui 6 cursos de graduação, 5 mestrados, 16 cursos de especialização, diversos cursos de extensão e 40 grupos de pesquisa, sendo a maior unidade da UFBA e o maior centro de ensino de engenharia da Bahia.
O sonho de Arlindo Fragoso cresceu e frutificou.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja instalado um monumento em homenagem ao engenheiro Arlindo Coelho Fragoso, nas proximidades da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, localizada na Rua Aristides Novis, no bairro da Federação, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 01/16

De pesar pelo falecimento de Wesley Rangel.

Faleceu aos 65 anos o produtor musical e cultural Wesley Rangel.
Wesley Rangel nasceu Iramaia, interior da Bahia, chegando em Salvador em 1967 para estudar. Cursou Administração de Empresas e posteriormente Direito com interesse especial em Direito Autoral. Representante da SOCINPRO em Salvador - uma das principais sociedades administradoras de Direitos Autorais do País - acompanhou de perto a evolução da música baiana no Brasil e no Exterior. Produtor Musical e Cultural atuante administrou projetos em parceria com o Governo do Estado da Bahia, sendo o mais importante o Projeto Emergentes da Madrugada que proporcionou ao novo artista baiano a oportunidade de gravar seu CD com todas as condições técnicas e ter uma quantidade de discos para o seu trabalho de vendas e divulgação. Além desses projetos, Rangel participou ativamente do mercado fonográfico nacional, produzindo artistas de projeção internacional como Juca Chaves, Luiz Caldas, Chiclete com Banana, Edson Gomes, Banda Reflexus, Olodum, Daniela Mercury, Timbalada, É O Tchan, Terra Samba, Companhia do Pagode, Gang do Samba, Araketu, As Meninas, Babado Novo. Sua maior contribuição ao mercado musical baiano, foi abrir as portas dos seus estúdios para o artista novo, carente de uma oportunidade para chegar ao grande público

CIENTIFICAR: WR Estúdios.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 02/16

De pesar pelo falecimento de Fernando Carvalho.

Faleceu aos 77 anos, em 3 de janeiro, o Ícone da publicidade baiana e ex-prefeito do Município de Maracás, Fernando Carvalho que além de ter sido pioneiro da publicidade na Bahia, renasceu o Município de Maracás (365 km de Salvador), transformando a vida de aproximadamente de 25 mil habitantes.
Fernando Carvalho nasceu em Santo Amaro da Purificação/BA, em 1938, radicou-se em Salvador, onde iniciou a sua atividade profissional como corretor de imóveis e mais tarde incorporador, ingressando na publicidade em 1964, como representante na Bahia da Alcântara Machado – uma das maiores agências do país, que então atendia a conta da Ciquine, fabricante da cerveja Carlsberg. No mesmo, ano ingressou na Publivendas, agência fundada pelo seu irmão Otávio Carvalho, desde 1956. No início dos anos 70, assumiu a direção da agência que, em 2004, passou a se denominar de Morya. Foi um dos fundadores da União Brasileira de Agências, iniciativa que tinha o objetivo de oferecer a grandes clientes uma estrutura regional de atendimento e mídia. Foi fundador e primeiro presidente do capítulo baiano da Associação Brasileira de Agências de Propaganda (ABAP) (78) e também do Sindicato de Agências de Propaganda da Bahia (Sinapro) (87).
Fernando Carvalho também teve destacada atuação na pecuária, como presidente da Associação Baiana dos Criadores de Cavalos (ABCC) quando criou o conceito e marca da Festa Nacional da Agropecuária-Fenagro que se tornou uma das exposições agropecuárias mais importantes do país, em inícios da década de 90.

CIENTIFICAR: Viúva Adailda Carvalho e filhos, Claudio e Fernando Carvalho Filho.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 03/16

De pesar pelo falecimento de Afrísio Vieira Lima.

Faleceu aos 86 anos o ex-deputado Afrísio Vieira Lima.
Afrísio Vieira Lima nasceu em Remanso/BA em 19 de março de 1929 e faleceu em 10 de janeiro de 2016. Afrísio Vieira Lima se formou em Direito e ocupou vários cargos durante a vida pública, como superintendente do Centro Industrial de Aratu e secretário estadual de Segurança Pública da Bahia.Afrísio Vieira Lima foi eleito vereador em 1963 na Cidade de Itaquara, no interior da Bahia. Em 1971, foi deputado estadual. Em seguida, deputado federal entre 1975 e 1991. Ele também atuou como chefe de cartório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), diretor do Fórum Ruy Barbosa, procurador do Município de Salvador, superintendente do Centro Industrial de Aratu-CIA, secretário estadual da Segurança Pública da Bahia, diretor presidente da Codeba e presidente da Juceb. Afrísio Vieira Lima também foi superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), diretor presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) e presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb)

CIENTIFICAR: Viúva Marluce Quadros Vieira Lima, e os filhos Geddel Vieira Lima e Família, Afrísio Filho e Família e Lúcio Vieira Lima e Família

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 01/16

Considerando a necessidade imediata de discussão da reorganização do carnaval de salvador;
Considerando a necessidade de propostas políticas públicas para organização do carnaval de 2017;
O vereador que subscreve, usando das prerrogativas e competências conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer à Mesa, a criação de Comissão Temporária Externa com o objetivo de acompanhar as propostas e planejamento do Carnaval de Salvador pelo Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal do Carnaval (Comcar).

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.
ARNANDO LESSA



Leo Prates destaca mensagem anual de ACM Neto

Segundo o vereador, a cidade caminha com as próprias pernas e virou um canteiro de obras

O vereador Leo Prates (DEM) ressaltou que a leitura da mensagem anual do prefeito ACM Neto, na manhã de terça-feira (02), na Câmara Municipal, atesta os avanços que a atual gestão tem realizado rumo a uma melhor qualidade de vida para a população. "Teremos o primeiro Hospital Municipal da história de Salvador, em Cajazeiras", disse o vereador, que também destacou a realização da Festa de Yemanjá, que aconteceu como bairro do Rio Vermelho revitalizado.

Ainda de acordo com Prates, um dos fatos mais importantes na mensagem do prefeito foi a informação da quitação total de dívidas com o governo Federal. "Com várias obras na cidade e um planejamento econômico para sanear as contas do município, mesmo com a crise, hoje Salvador caminha com as próprias pernas, possibilitando a implantação de diversos projetos sociais, como o Programa Primeiro Passo", pontuou.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Leo Prates

Biblioteca da Câmara disponibiliza novos livros

O acervo também pode ser consultado pelo público externo, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h

A Biblioteca Vereador Manuel Querino, localizada no Centro de Cultura, adquiriu novos livros de direito e contabilidade. Entre as publicações encontram-se obras de renomados autores especializados em direito, como por exemplo: Eduardo Carrion; André Estefam; Maria Sylvia Zanella Di Pietro; Sergio Pinto Martins; Vicente Paulo; Marcelo Alexandrino; entre outros.

O acervo da Biblioteca da Câmara pode ser consultado pelo público externo. O espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h.

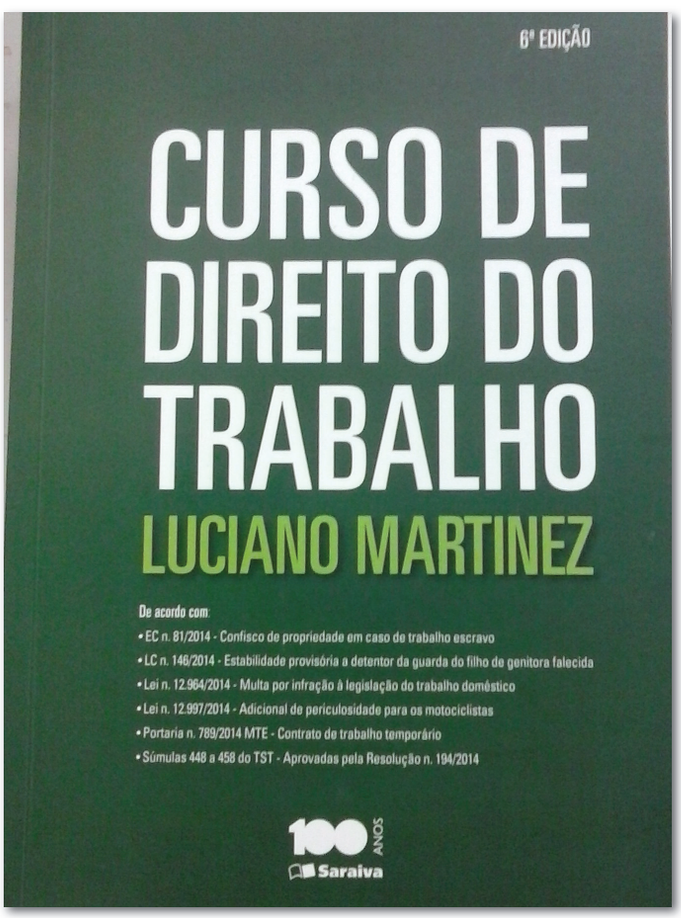


Foto: Divulgação

